



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 016/2015.
DATA 07/05/2015.

Dispõe sobre a nomeação da comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Art. 1º Nomear a comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin, ficando assim constituída:

I – Representantes governamentais:

- a) Ana Car – Secretaria Municipal de Assistência Social e Família.
- b) Lidia Gulecz Sledz – Secretaria Municipal de Saúde.

II – Representantes não governamentais:

- a) Nadir Maria Campesatto – Associação da Melhor Idade Renascer.
- b) Terezinha Aparecida Miranda Baiak – Associação da Melhor Idade Saudades.

Parágrafo único. A comissão organizadora contará com o apoio técnico, administrativo e financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família necessário à realização das atividades relacionadas a organização e desenvolvimento da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º Fica designada a Sra Ana Car como Presidente da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paulo Frontin.

Art. 3º São atribuições da comissão organizadora da III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa:

- I - Coordenar, de modo geral, todos os trabalhos da conferência;
- II – Elaborar a proposta do regimento interno;
- III - Indicar a mesa diretiva, o (a) conferencista e facilitadores;
- IV - Definir os procedimentos de credenciamento dos participantes;
- V - Definir a metodologia de funcionamento e a composição a ser utilizada nos trabalhos de grupo;
- VI - Elaborar o relatório final da IX Conferência.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Paulo Frontin (PR), 07 de maio de 2015.

Jamil Pech
Prefeito Municipal